

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 5/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte da Portaria nº 28/2022 - DRG/CPV/IFSP, de 25 de março de 2022, DISPENSANDO a servidora Rúbia Dias Adão, e DESIGNANDO o servidor Renan Giollo Francisco, da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do IFSP-Câmpus Capivari, referente ao ciclo de planejamento de desenvolvimento institucional entre 2019 e 2023, sendo composta pelos seguintes:

c	onal entre 2019 e 2023, sendo composta pelos seguintes:
	Representante da Gestão, Área Acadêmica:
	Titular:
	Carlos Roberto Paviotti - Presidente
	Representante da Gestão, Área Administrativa:
	Titular:
	Gilberto Bulgraen Junior
	Representante técnico-administrativos:
	Titular:
	Renan Giollo Francisco
	Representantes Docentes:
	Titular:
	Valdir Antonio Vitorino Filho
	Suplente:
	Maria Elisa de Castro Almeida

Titular:
A definir
Art. 2º As atribuições da Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade são:
I. Atender às orientações emanadas a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para a construção do Plano de Desenvolvimento da Unidade;
II. Elaborar propostas de textos e dados para constarem no Plano de Desenvolvimento da Unidade do IFSP - Câmpus Capivari;
III. Conduzir as discussões internas necessárias para a conclusão da proposta do Plano de Desenvolvimento da Unidade do IFSP -Câmpus Capivari, a ser aprovado, no âmbito do Câmpus Capivari, pelo Conselho de Câmpus e ser submetido à aprovação das instâncias superiores;
IV. Outras atribuições pertinentes à finalidade da comissão.
Art. 3º Os docentes que fazem parte da Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade do IFSP -Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.
Art. 4º O período de <b>mandato</b> da Comissão se estende <b>até 31 de dezembro de 2023.</b>
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
De ciência.
Publique-se.
Documento assinado eletronicamente.
LETICIA PEDROSO RAMOS  Diretora-Geral

IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 31 de janeiro de 2023.

Representante Discente:

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 31/01/2023 20:22:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478887

Código de Autenticação: f6da48c9e0



PORTARIA № 5/2023 - DRG/CPV/IFSP